



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 8 de outubro de 2025.

Ofício nº 816/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Substituição de Página do Projeto de Lei nº 135/2025

Senhor Presidente:

Através do presente, solicitamos a substituição da página 2, do Projeto de Lei nº 135/2025, que “Altera a redação da Lei nº 945, de 28 de maio de 2004”, conforme permissivo legal estampado no artigo 266, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito